



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública
Municipal a entidade que
menciona.**

**Projeto nº 89/2022, de autoria
do Vereador Cido Reis.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CLUBE UP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

